



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

# CEGM - Câmara Especializada de Geologia e Minas

## Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 71

Local: **Auditório Eng. Civil Raimundo Adolfo - CREA/PB**

Data: **09 de fevereiro de 2018**

Hora: **14:00 horas**

Encerramento: **14:30 horas**

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	<b>Eng. Civil Antônio Carlos de Aragão</b>	-Na qualidade de Presidente, declara aberta a Sessão de Instalação da Câmara Especializada de Geologia e Minas – CEGM, exercício 2018, após comprovação do quorum regimental, estando presentes os Conselheiros: <b>Antônio Pedro Ferreira Sousa, Renan Guimarães de Azevedo e Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves</b> . Presente a reunião o Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino.
2.0	Informes	<b>Eng. de Minas Iure Borges de M. Aquino</b>	-Informa que procedeu com o pedido de renúncia em relação ao cargo de conselheiro junto ao CREA/PB, em face da impossibilidade de exercer a referida função juntamente que os novos projetos pessoais que irá realizar durante o presente exercício. Assim sendo, o Conselheiro Antônio Pedro Ferreira Sousa assumiu a titularidade do cargo, oportunidade em que deseja sucesso ao mesmo e agradece a todos a amizade e contribuição em suas atividades, enquanto conselheiro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

# CEGM - Câmara Especializada de Geologia e Minas

## Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 71

Local: **Auditório Eng. Civil Raimundo Adolfo - CREA/PB**

Data: **09 de fevereiro de 2018**

Hora: **14:00 horas**

Encerramento: **14:30 horas**

		<p><b>Eng. Civil Antônio Carlos de Aragão</b></p>	<p>-Usa da palavra para informar sobre alguns pontos importantes em relação a realização das reuniões das Câmaras, com base no que dispõe o Regimento interno deste Conselho, quais sejam: <b>1 - Quanto a duração das reuniões:</b> Parágrafo 2º do Art. 21 do Regimento Interno. “§ 2º As Sessões terão duração de no máximo 2 (duas) horas, prorrogável por até 1 (uma) hora, por proposta do Presidente ou a requerimento dos Conselheiros, ouvindo o Plenário”; <b>2 - Informa quanto a impossibilidade de convocar ou convidar os suplentes:</b> Artigos 44 e 45 do Regimento Interno. “Art. 44. O conselheiro regional é substituído em sua falta, impedimento, licença ou renúncia por seu suplente”. “Art. 45. É vedada a convocação, a designação de suplente de conselheiro regional em sessão plenária, em reunião, em missão ou em evento de interesse do Crea, quando o conselheiro regional estiver no exercício da função”. “Parágrafo único. O suplente de conselheiro regional pode comparecer à sessão plenária, à reunião, à missão ou a evento de interesse do Crea, única e exclusivamente, na condição de profissional”.</p> <p>-Ressalta, uma vez que os conselheiros representam as Entidades de</p>
--	--	---	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

# **CEGM - Câmara Especializada de Geologia e Minas**

## **Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 71**

Local: **Auditório Eng. Civil Raimundo Adolfo - CREA/PB**

Data: **09 de fevereiro de 2018**

Hora: **14:00 horas**

Encerramento: **14:30 horas**

			<p>Classe e Instituições de Ensino, para que junto as mesmas, viabilizem a remessa da documentação referente ao processo de revisão de seus respectivos registros (Renovação do Terço), dentro do prazo estabelecido pelo CREA e assim evitar o ocorrido no ano de 2017.</p> <p>-Informa que ainda será agendado o treinamento para os Conselheiros para utilização do SITAC e por esse motivo, os novos conselheiros não receberão processos para relato nas primeiras reuniões do mês de março. Registra ainda, que até o mês de junho/2018 as reuniões das Câmaras e Plenária acontecerão de forma inteiramente digital, inclusive a votação eletrônica.</p> <p>-Informa ainda, que será realizado um seminário direcionado aos conselheiros, com a finalidade de habilitar e capacitar os mesmos de instrumentos necessários para a sua função, além de promover a integração dos profissionais com o universo orgnizacional. Que a palestra inicial será ministrada por um auditor do CONFEA.</p> <p>-Registra que durante a sua gestão dará total apoio a CEGM, ocasião</p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

# CEGM - Câmara Especializada de Geologia e Minas

## Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 71

Local: **Auditório Eng. Civil Raimundo Adolfo - CREA/PB**

Data: **09 de fevereiro de 2018**

Hora: **14:00 horas**

Encerramento: **14:30 horas**

			em que orienta aos seus membros que elaborem sua programação de cursos, podendo inclusive ser solicitado apoio financeiro da multa através de projeto.
<b>3.0</b>	Ordem do Dia	<b>Eng. Civil Antônio Carlos de Aragão</b>	<p>-Procede com o assunto constante da Pauta, qual seja: “ <b><i>Instalação para o exercício de 2018, da Câmara Especializada de Geologia e Minas</i></b>, dizendo da satisfação da referida instalação, bem como da importância da referida Câmara para o Conselho., fazendo referência quanto a escolha dos membros que deverão coordenar a CEGM, ou seja, Coordenador e Coordenador Adjunto, em face das normas regimentais do CREA. Prosseguindo, Senhor Presidente faculta a palavra, a fim de que os membros mantivessem os entendimentos necessários para escolha dos candidatos aos cargos mencionados.</p> <p>-Terminados os entendimentos, os trabalhos foram reabertos, onde o Engenheiro de Minas <b>Antônio Pedro Ferreira Sousa</b>, foi eleito por aclamação para o cargo de Coordenador da Câmara Especializada de Geologia e Minas.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

# CEGM - Câmara Especializada de Geologia e Minas

## Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 71

Local: **Auditório Eng. Civil Raimundo Adolfo - CREA/PB**

Data: **09 de fevereiro de 2018**

Hora: **14:00 horas**

Encerramento: **14:30 horas**

			<p>-Quanto a eleição para o cargo de coordenador adjunto da CEGM, a mesma ficou para ser definida à posteriori.</p> <p>-Diante do resultado, o Senhor Presidente agradeceu a todos a colaboração, parabenizando o candidato eleito, e desejando ao mesmo, sucesso em suas metas à frente da Câmara; e após assinar o Termo de Posse, declarou-o empossado no cargo de Coordenador sob aplausos dos presentes.</p> <p>-O Senhor Presidente convidou a Engenheiro de Minas <b>Antônio Pedro Ferreira de Sousa</b> para assumir os trabalhos, onde o mesmo usou da palavra para agradecer aos presentes a confiança depositada, dizendo que envidará todos os esforços, para o fiel cumprimento do mandato.</p> <p>-Prosseguindo, o Coordenador da Câmara consultou os presentes quanto o calendário anual das reuniões da CEGM, que após consenso, ficou assim estabelecido: <b><u>as segunda segundas-feiras de cada mês, no horário das 16:00 horas</u></b>, qual seja: 12/03, 09/04, 14/05, 11/06, 09/07, 13/08, 10/09, 08/10, 12/11 e 10/12/2018.</p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

# CEGM - Câmara Especializada de Geologia e Minas

## Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 71

Local: **Auditório Eng. Civil Raimundo Adolfo - CREA/PB**

Data: **09 de fevereiro de 2018**

Hora: **14:00 horas**

Encerramento: **14:30 horas**

			<p>-Dando prosseguimento a pauta, registra a necessidade de emissão de <b><u>Decisão de delegação de competência aos setores competentes para procederem com:</u></b></p> <p><b>1)</b> Registro de profissionais egressos das Instituições de Ensino Superiores e Técnicos; <b>2)</b> Anotação de Curso – exceto os de Engenharia de Segurança do Trabalho; <b>3)</b> Interrupção e Reativação de Registro Profissional.</p> <p>-Ressalta o assunto abordado e registra sobre a necessidade da elaboração da decisão que delega a competência à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF), deste Conselho no presente exercício, visando uniformização de procedimento para a celeridade das demandas administrativas relevantes ao andamento das atividades do Conselho, a saber: <b>1)</b> Registro de profissionais egressos das Instituições de Ensino e Técnicos, sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados, desde que estejam cadastradas regularmente no CREA de origem ou no Sistema de</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

# CEGM - Câmara Especializada de Geologia e Minas

## Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 71

Local: **Auditório Eng. Civil Raimundo Adolfo - CREA/PB**

Data: **09 de fevereiro de 2018**

Hora: **14:00 horas**

Encerramento: **14:30 horas**

			<p>Informações do CONFEA – SIC; <b>2)</b> Anotação de Cursos (exetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, mestrado e/ou doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados, bem como, para proceder <b>3) interrupções</b> e <b>reativações</b> dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Geologia e Minas – CEGM, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução N° 1.007/2003 do CONFEA), devendo os processos posteriormente homologação pela Câmara Especializada de Geologia e Minas do CREA/PB. As decisões entrarão em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEGM do exercício seguinte.</p> <p>-Emissão de <b>Decisão de delegação de competência à Gerência de Fiscalização deste Conselho, para administrativamente ajustar o valor da multa</b> “ad referendum” da Câmara Especializada de Geologia e Minas – CEGM para o <b>PATAMAR MÍNIMO</b>, no seguinte caso: •Quando o Fato Gerador da Infração estiver totalmente regularizado.</p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

# CEGM - Câmara Especializada de Geologia e Minas

## Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 71

Local: **Auditório Eng. Civil Raimundo Adolfo - CREA/PB**

Data: **09 de fevereiro de 2018**

Hora: **14:00 horas**

Encerramento: **14:30 horas**

			<p>-Ressalta também o assunto abordado e registra sobre a necessidade da elaboração da decisão que delega competência à Gerência de Fiscalização, para administrativamente, ajustar o valor da multa “ad referendum” da Câmara Especializada de Geologia e Minas – CEGM para o <u>PATAMAR MÍNIMO</u>, quando o Fato <b>Gerador da Infração estiver totalmente regularizado</b>, devendo os processos posteriormente serem homologados pela Câmara Especializada de Geologia e Minas do CREA/PB. A presente decisão entrará em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEGM do exercício seguinte.</p>
<b>4.0</b>	Interesses Gerais	<b>Eng. Agr. Almeria Vitoria S. Carniato</b>	<p>-Cumprimenta a todos.</p> <p>-Usa da palavra para convidar e reafirmar a todos a parceria da ouvidoria com as Câmaras Especializadas, em face da importância do trabalho, do exercício de cidadania na engenharia.</p> <p>-Registra que a sociedade está ciente do seu papel perante a ouvidoria, aumentando assim o número de denúncias de falta de engenheiros em obras. Que a sociedade está entendendo o papel do CREA, bem como a</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

# CEGM - Câmara Especializada de Geologia e Minas

## Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 71

Local: **Auditório Eng. Civil Raimundo Adolfo - CREA/PB**

Data: **09 de fevereiro de 2018**

Hora: **14:00 horas**

Encerramento: **14:30 horas**

			importância do profissional na engenharia. -Sendo assim solicita que, ao chegar uma demanda da ouvidoria/sociedade na Câmara, que a mesma seja analisada com o olhar do cidadão, em tempo hábil e de maneira aprazível.
<b>5.0</b>	Encerramento	<b>Eng. de Minas Antônio Pedro Ferreira Sousa</b>	-Encerra os trabalhos, agradecendo a presença dos Senhores Conselheiros.

Eng. de Minas Antônio Pedro Ferreira Sousa  
Coordenador

Membros /TITULARES:

Eng. de Minas Renan Guimarães de Azevedo

Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves

Membros /SUPLENTEs:

Sem/ Indicação

Eng. de Minas Luiz Albuquerque Farias Júnior

Eng. de Minas Matheus Mendes Arruda